



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Teófilo Otoni
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI

EDITAL

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei 11.788/2008, a Resolução 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, e com os atos normativos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, **RESOLVE**:

ESTABELECER a nova jornada de atividades de estágio como sendo de 6h, com valor da bolsa de estágio de R\$1.500,00, nos termos da nova Portaria SJMG-DIREF 31/2026.

PRORROGAR por mais 1 (um) ano, a contar de 09/04/2026, a validade do Processo Seletivo de Estagiários da Justiça Federal em Teófilo Otoni/MG, regido pelo Edital id. 1075872.

I - LISTA GERAL - CANDIDATOS REMANESCENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - DIREITO

Colocação	Nome Do Candidato	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Período
8º	Elisa Gomes Da Silva*	89,68	19	108,68	6º
9º	Laura Perini Halle Najm	89,41	19	108,41	5º
10º	Gabriela De Sousa Costa*	88,17	20	108,17	6º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Mariana Cardinali Pereira De Barros	88,06	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
12º	Emily Pereira Dos Santos	92,94	15	107,94	5º
13º	Maria Eduarda Daibes Takenawa Teixeira	87,70	20	107,7	4º
14º	Lais Dourado Teixeira	91,40	16	107,4	5º
15º	Mariany Xavier De Lima	89,00	18	107	5º
16º	Iago Moreira Fahel*	86,89	20	106,89	5º
17º	Pedro Henrique Caires De Souza	91,50	15	106,5	5º

18°	Susana Pereira Antunes Procópio*	89,42	17	106,42	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Wanessa Sílvia De Sousa*	88,00	18	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base nos itens 5.5-b e 5.5- c do Edital)
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Agda Gabriely Miranda Melo*	86,00	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base nos itens 5.5-b e 5.5- c do Edital)
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Isadora Calazans De Aguilar	86,00	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base no item 5.5- b do Edital)
22°	Beatriz Hoelzle Rodrigues	89,00	17	106	5° (desempate com base no item 5.5- c do Edital)
23°	Julia Handeri Haueisen	86,00	20	106	5°
24°	Ana Laura Nascimento Soares	86,97	19	105,97	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Ana Clara Ferreira Lima*	85,00	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base no item 5.5- a do Edital)
26°	Milene Vitória Mapa Teixeira*	87,00	18	105	4°
28°	Micaele Sousa Costa	86,60	18	104,6	5°
29°	Kelys Selma Mendes Dos Santos	88,19	16	104,19	5° (desempate com base no item 5.5- a do Edital)
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Julia Santos Medeiros*	84,19	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°

VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Arthur Paulo Almeida	89,12	15	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
32º	Danilo Queiroz Barroso	84,00	20	104	5º (desempate com base no item 5.5- b do Edital)
33º	Davi Dias Rabello Arenari	84,00	20	104	4º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Fernanda Dias Pereira	83,99	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Isabela Loures E Silva	84,29	19	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
36º	Maria Eduarda De Souza Guedes	87,10	16	103,1	4º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Pedro Henrique Alves Batista	84,05	19	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
38º	Grasielly Alves Otoni*	84,47	18	102,47	5º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Rita Alves Teixeira*	82,42	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
40º	Gabriel Ribeiro Da Rocha Purgato	83,38	19	102,38	4º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Larissa Paixão Mariano	83,00	19	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º

42°	Letícia Soares Dias Ferreira	81,94	20	101,94	6°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Geycy Kelly Alves Dos Santos	82,92	19	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	8°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Antônio Carlos Ferreira De Oliveira*	89,90	12	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base no item 5.5- b do Edital)
45°	Emilly Susan Abrantes Damasceno*	88,90	13	101,9	5°
46°	Maria Eduarda De Andrade Ribeiro*	84,18	17	101,18	4°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Victor Paixão Acrux*	82,06	19	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Isabelle Mansur Niquini	85,00	16	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
49°	Matchelle De Assis Porfiro	80,59	20	100,59	5°
50°	Dyanna Rodrigues De Almeida	80,38	20	100,38	6°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Ian Dias Moura*	80,20	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
52°	Amanda Mariana Ribeiro E Silva	82,09	18	100,09	4°
53°	Dienny Diovanna Costa Xavier	81,00	19	100	4°
54°	Maria Vitória Do Carmo Da Silva*	79,97	20	99,97	6°
55°	Raffaella Alves Marinho	79,85	20	99,85	5°

56°	Gustavo Antônio Fontinelli Medrado Pinto	79,62	20	99,62	6°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Maicon Douglas Domingues De Jesus*	79,41	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Anita Carvalho Murta	79,35	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Fernanda Rodrigues Viana*	89,22	10	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Allysson Santana De Souza	80,00	19	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
61°	Hadassa Carvalho Cordeiro Silva	79,78	19	98,78	5°
62°	Maria Eduarda Pinho David	78,62	20	98,62	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Lara Eduarda De Matos Soares*	80,51	18	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
64°	Elder Santos*	83,50	15	98,5	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Victor Pinheiro Dos Anjos	78,37	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Sebastião Otavio Sales Santos	80,00	18	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base no

SEMESTRE LETIVO DE 2026					item 5.5- b do Edital)
67°	Cammily Ferreira Brito*	80,00	18	98	5°
68°	Katriane De Almeida Costa Torres*	77,40	20	97,4	6°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Ana Clara Souza Campos	79,39	18	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Alice Gomes Barbosa*	81,20	16	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
71°	Alcebiádes José De Sousa Netto	80,00	17	97	4°
72°	Laura Peres Leonel	76,72	20	96,72	5°
73°	Darlene Pereira Dos Santos*	77,47	19	96,47	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Natália Meira Duarte	76,00	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base no item 5.5- b do Edital)
75°	Maria Fernanda Reis Santos	78,00	18	96	4°
76°	Ângelo César Silva Gomes	75,80	20	95,8	5°
77°	Nicole Viana Ribeiro	76,76	19	95,76	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Matheus Henrique Carvalho De Paula	95,60	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Mariana Franco De Souza	75,51	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°

80°	Laís Martins Colares	76,39	19	95,39	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Nicole Andrade Fernandes Cunha	75,33	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
82°	Eduarda Corrêa De Souza*	75,23	20	95,23	4°
83°	Vitória Martins Dos Santos*	75,13	20	95,13	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Kamilli Borges Soares Dos Santos*	76,12	19	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Lucas Raymundo De Oliveira*	94,90	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	José Camilo Da Silva Rocha	74,21	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
87°	Raissa Keyte Cassiano Cardoso	75,10	19	94,1	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Beatriz Nunes Cunha	74,00	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base no item 5.5- b do Edital)
89°	Silvia Gabriela Sampaio Mendes*	76,00	18	94	4°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Andrine Luiza Silva Emmerick	75,81	18	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
91°	Vanessa Cardoso Alves Silva	93,75	0	93,75	6°

92°	Melmoara Barbosa Romeiro	93,46	0	93,455	4°
93°	João Victor Guimarães Da Silva Vieira	93,23	0	93,23	6°
94°	Emanuelle Oliveira Delfino	92,20	0	92,2	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Layane Sicupira Santos*	74,14	18	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Joicy Cristina De Souza Almeida*	73,00	19	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base no item 5.5- b do Edital)
97°	Taís Aparecida Lopes De Azevedo*	76,00	16	92	4°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Fernanda Assis De Oliveira Freitas	71,63	20	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Paula Vieira Lima*	75,50	16	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Cristian Junio Souza De Macedo	76,48	15	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
101°	Priscilla Karen Oliveira Arouxa*	71,00	20	91	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Patrícia Ferraz Lourenço	90,88	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°

103°	Paulo Henrique Pose Muniz	70,86	20	90,86	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	João Victor Almeida Santos	90,70	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Pedro Teixeira Monteiro Dorado	73,30	16	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7° (desempate com base no item 5.5- b do Edital)
106°	Ana Rachel Lopes Botelho	89,30	0	89,3	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Thaissa Alves Santos*	72,00	17	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Jânio Mauricio Salzmann Carvalho	72,81	16	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
109°	Isabela Cesário Campos	87,94	0	87,94	6°
110°	Lucca Monteiro Carvalho Ribeiro	87,76	0	87,76	6°
111°	Laura Machado De Souza	87,50	0	87,5	4°
112°	Lucas Costa Silva**	73,14	14	87,14	6°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Ana Karolina Rocha Rezende	87,00	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°
114°	Eliza Victoria Pereira Florentino	86,75	0	86,75	6°
115°	Vinicius Monteiro Silva	86,47	0	86,47	5°
116°	Sávio Pereira Lopes	86,20	0	86,2	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO	Sophia Laurindo Pinto	85,92	0	JUSTIFICATIVA:	7°

O A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026				Item 1.2. do Edital	
VEDADA A CONTRATAÇÃO O A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Giovanna Monteiro Vilela	85,27	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
119º	Marcos Vinicius Silva Da Cruz*	85,22	0	85,22	4º
VEDADA A CONTRATAÇÃO O A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Sabrina Souza De Moura	84,60	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
121º	Maria Eduarda Nascimento Dias	84,20	0	84,2	5º
122º	Livia Marçal Da Fonseca Costa	84,00	0	84	6º
VEDADA A CONTRATAÇÃO O A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Isadora Stephane Figueiredo Silva*	83,25	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º
124º	Arthur Assis Silva Ataíde*	83,24	0	83,24	6º
125º	Juniel Batista Pinheiro*	82,70	0	82,7	5º
126º	Vanessa Frade Maranhães Brandão	81,84	0	81,84	6º
127º	Nycole Kettlen Alves Santos	80,42	0	80,42	5º
128º	Maria Clara Andrade Dutra	79,29	0	79,29	5º
129º	Ana Luiza Moreira Vieira*	78,90	0	78,9	5º
130º	Matheus Alexander Fonseca Rocha	77,88	0	77,88	5º
VEDADA A CONTRATAÇÃO O A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Emannuelle Silva Luz Oliveira*	77,68	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7º

132°	Amanda Silva	77,46	0	77,46	6°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Danielly Tolentino Aguiar*	76,64	0	JUSTIFICATIVA: Item 1.2. do Edital	7°

II - LISTA GERAL - CANDIDATOS REMANESCENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Colocação	Nome do candidato	Nota 1° Fase	Nota 2° Fase	Nota Final	Período
1°	Paulo Henrique Batista	92,42	14	106,42	3°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Mateus Dutra Ramos*	86,8	14,5	JUSTIFICATIVA : Item 1.2. do Edital	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Alessandra Almeida Costa	83,4	11	JUSTIFICATIVA : Item 1.2. do Edital	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE LETIVO DE 2026	Ester Marques Aparecido	79,2	15	JUSTIFICATIVA : Item 1.2. do Edital	5°
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1° SEMESTRE	Maria Luiza de Freitas Tavares	79,6	14,5	JUSTIFICATIVA : Item 1.2. do Edital	5°

LETIVO DE 2026					
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Danilo Alves Martins*	79,6	12	JUSTIFICATIVA : Item 1.2. do Edital	5º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Michele Fernandes Pereira*	71,7	15	JUSTIFICATIVA : Item 1.2. do Edital	5º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Gabriel Araújo Souza	82,76	0	JUSTIFICATIVA : Item 1.2. do Edital	5º
VEDADA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026	Gabrielly Batista Mendonça	76,3	0	JUSTIFICATIVA : Item 1.2. do Edital	5º
10º	Giovana Alves de Almeida*	72,68	0	72,68	4º

* Autodeclaração como candidato negro, nos termos do Art. 2º do Decreto 9427/2018.

** Autodeclaração como portador de Deficiência para fins de enquadramento na situação especial prevista no Art. 17, Parágrafo 5º da Lei 11.788/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Teófilo Otoni, 09 de abril de 2026.

ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal**, em 17/04/2026, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693050** e o código CRC **1E901078**.

Rua Dr. Reinaldo, 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG

0015995-63.2024.4.06.8001

1693050v14